Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 30 dias do mês de Março do ano de 2026, estando à Ru
Fazenda Água Limpa,
r. mandado em anexo, extraído do Processo de Execução nº 10004896.83.2017
que corre perante esta Vara Cível, e que move Toshiba América do Sul
LTDA, a Mineração Morro Azul LTDA,
e observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bens do (a) executado(a), cuja
descrição é a seguinte: 5.500 M3 (Cinco Mil e Quinhentos Metros
Cubicos) de madeira denominada Cerne Cipó em Pé
de aproximadamente 13 (Treze) anos de idade, conforme
o fiel Depositário abaixo assinado.

O(s) referidos bem (ns) acima descrito(s) foi (ram) por mim avaliado (s) em R$ 1.815.000,00
(Um mi Oitocentos e Quinze mil Reais).

Feita assim a penhora, depositei mencionado(s) bem (ns) em mãos e poder do (a) Sr. (a)
André da Silva Alvarenga.,
se obrigou como fiel depositário(a), e que, para observância do compromisso assumido e
sujeitando-se às penas que por lei lhe serão impostas, assina o presente auto.

Bel. Marco Aurélio Piantino
Oficial de Justiça

André da Silva Alvarenga
Fiel Depositário(a)